



AVISO À POPULAÇÃO



PROIBIÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

até às 23h59 do dia 31 de março

Face às previsões meteorológicas para os próximos dias, que apontam para um significativo agravamento do risco de incêndio florestal no território do Continente, é **proibido a realização de QUEIMADAS, de QUEIMAS de sobrantes de explorações agrícolas e florestais e de ações de gestão de combustível com recurso à utilização de fogo.**

A Situação de Alerta abrange todos os distritos do Continente entre as **00h00 do dia 27 de março e as 23h59 do dia 31 de março**. O Governo acompanha em permanência o evoluir da situação operacional e apela aos cidadãos para que adequem os seus comportamentos ao quadro meteorológico que tem sido amplamente divulgado.